



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 066 /2023

APROVADO

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

EM: 05/06/23
SESSÃO ORDINÁRIA
mesinha

Para: Prefeitura/ Secr. Mun. De Educação

Indica: Que seja providenciado espaço adequado nas Escolas Pólo, localizadas na zona rural, para que Monitores e Motoristas de ônibus escolar possam descansar durante o intervalo do trabalho.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após averiguar situação nas quatro escolas pólo, verificou que não há um espaço adequado para que os respectivos profissionais possam realizar descanso durante intervalo na sua jornada de trabalho, ficando em sua maioria, esperando os alunos para retornarem, descansando em cima de tábuas, na frente da escola, em lugares impróprios, que não oferecem um descanso adequado, tendo em vista que os mesmos, lidam com crianças, que merecem atenção redobrada e concentração, e geralmente chegam pela manhã na escola e só retornam após meio dia.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos cinco dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e três.


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107


Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis